

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE DELIBERAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE GREVE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 5º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput 2º e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA da aviação regular, no curso da Assembleia Geral Extraordinária de Greve transformada em Permanente no dia 15/12/2021, a participarem da deliberação, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, conforme item XII do Regramento de Greve, aprovado na referida assembleia, que será iniciada no dia 24 de dezembro de 2022, às 6h, e encerrada no dia 25 de dezembro de 2022, às 12h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre nova proposta do TST de renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular 2022/2023.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022

Henrique Hacklaender Wagner  
Diretor Presidente